



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 335 DE 25 DE JANEIRO DE 1988.

CONCEDE SUBVENÇÃO.

Art. 1º- Ficam concedidas a Sociedade Musical 10 de Outubro e Sociedade Musical Recreativa e Beneficente de Japuíba, as diárias neste Município, no corrente exercício de 1988, subvenção de ... Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados).

Art. 2º- O atendimento da despesa será através de dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 1988.

Ruy Coelho Gomes
Precidente Municipal